

**PORTARIA N.º 003/2026**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA ILSA BARBOSA DA SILVA.”

O Sr. WENDILON SANTOS RIBEIRO, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 16 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Complementar Municipal nº 001/2022, e o Art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **MARIA ILSA BARBOSA DA SILVA**, SOLTEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 2.359,75 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo: Salário Base R\$ 1.388,12, Decisão Judicial R\$ 252,45, Complemento diferença salário mínimo R\$ 232,88 e Quinquênio 30% R\$ 486,30, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2026.04.84723P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Os proventos serão reajustados na forma do art. 22, I da Lei Complementar Municipal nº. 001/2022 - pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 24 de Março de 2026.

WENDILON SANTOS RIBEIRO
Diretor Executivo do FUNPREV



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bdf9d0-25032026184727**